

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA E CAMINHADA DA SEC

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia por meio do Programa de Atenção à Saúde e de Valorização do (A) Professor (a) e do (a) Trabalhador (a) – PASVAP, vinculado à Superintendência de Recursos Humanos da Educação - SUDEPE, em parceria com o “Programa Bahia Sem Fome” promoverá a **“2ª Corrida e Caminhada da SEC”**, a ocorrer nas imediações do Centro Administrativo da Bahia - CAB”, tendo como público-alvo, alunos e servidores da Rede Estadual da Educação.

Essa segunda edição da prova será realizada no dia *18 de outubro de 2025* com largada, às 07h:00, transcorrendo em percursos de 5 km (corrida cronometrada) e 3 Km (caminhada) - nas imediações do Centro Administrativo da Bahia – CAB, sendo que a retirada dos *kits*, pelos participantes inscritos, ocorrerá de *13 a 17 de Outubro de 2025* – em local previamente divulgado - mediante a apresentação do documento de identificação, e do comprovante de inscrição.

Este evento não é, apenas, uma competição; é um momento de superação pessoal de conexão com a comunidade e de celebração da saúde e do bem-estar. Preparemo-nos, portanto para uma jornada de desafio de diversão e de conquistas na qual cada passo dado representa a força e a determinação de cada participante.

Estamos ansiosos para testemunhar o espírito de acolhimento da comunidade educacional, bem como, a busca pela excelência neste dia memorável. Vamos correr juntos e fazer dessa vivência, uma experiência inesquecível!

Sabemos o quanto é importante e enriquecedor promover ações para integrar os alunos e servidores, bem como conscientizá-los acerca dos cuidados com a saúde física, mental e emocional tendo como foco a promoção e a valorização dessa comunidade, contribuindo com tais atividades com o fortalecimento e a construção de uma educação forte e de qualidade para a sociedade baiana.

Ressaltamos, ainda, que manter um estilo de vida saudável, que inclua atividades físicas regulares, promove uma diminuição dos riscos de doenças cardiovasculares e metabólicas, além de favorecer o aspecto físico e social do (a) praticante.

Este evento é uma organização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica - CNPJ nº. 13.937.065/0001-00, com sede na 5ª Avenida Nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-004.

I. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O evento esportivo, aqui denominado "**2ª Corrida e Caminhada da Educação em Movimento do Estado da Bahia**", será realizado em data, horário, e local divulgado no próprio *site* oficial e, ou, na sede da Secretaria de Educação.

II. DA ORGANIZAÇÃO E REGRAS

Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e por colaboradores designados para tal atribuição, denominada de STAFF, que terá competências para resolver quaisquer problemas, e, ou, esclarecer dúvidas, durante a realização do evento, o qual é regido por normas técnicas e regulações técnico-esportivas, a serem divulgadas por meio de regulamentos técnico-esportivos próprios, que estarão disponíveis no *site* do evento.

Tais regulamentos são fundamentais para a adoção das providências e das orientações necessárias em relação a: classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos para alguma desclassificação de participantes, dentre outros.

Os regulamentos e normas técnico-esportivas complementam este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

III. DA INSCRIÇÃO

O participante poderá realizar a inscrição no próprio evento, o qual, contempla o número de peito, e o direito à “medalha pós – prova”, nos 5 *km* cronometrados, garantindo a sua participação.

Após a inscrição, o participante receberá um *e-mail* com a confirmação dessa solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada por meio do *site*, e mediante entrega dos 2 *kg* de alimentos para os servidores da Educação; os demais participantes alunos da Rede Estadual de Ensino estarão **isentos de tal doação**.

No ato da inscrição, ao concordar com o “Regulamento”, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o(a) participante aceitará todos os seus termos, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”, anexo a este “Regulamento”.

As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido, que é de 2.000 (duas mil) inscrições para Salvador e Região Metropolitana.

A inscrição no evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o (a) participante pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades legais.

O (a) participante que ceder seu número de peito, ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa, será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que essa pessoa venha a sofrer.

Caso haja fraude comprovada na inscrição, os (as) participantes envolvidos (s) serão desclassificados (as) do evento, podendo, a critério da Comissão Organizadora, ficarem impedidos de participar de outras edições de eventos que venham a ser realizados por essa Comissão, estando passível, ainda, de incorrer nas sanções previstas neste “Regulamento”, podendo, também, responder por crime de falsidade ideológica e, ou, documental perante as autoridades competentes.

Para todos os efeitos, não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, ou por outros revendedores, e, ou, cambistas, além do *site* oficial do evento.

IV. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - PCDs

O (a) participante portador de deficiência (PCD) poderá concorrer em categoria específica, conforme o tipo de evento, sendo premiado de acordo com o “Regulamento” específico.

No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o (a) participante ficará impossibilitado (a) de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Comissão Organizadora.

V. DA ENTREGA DOS KITS

O Kit que deve ser presencialmente; esta prática ocorre, devido à segurança aplicada no número de peito fornecido, não sendo possível, por parte do (a) participante, realizar a impressão por conta própria, ou à distância.

Essa entrega acontecerá no (s) dia (s) que antecede(m) ao evento, em local, data e horário a ser informado, exclusivamente, no *site* oficial do evento.

Os *kits* são formados por itens que integram o serviço de organização do evento, sendo compostos por insumos diversos, e devidamente descritos na tela de escolha da modalidade, no momento da inscrição. A retirada desses itens é definida neste “Regulamento”.

Os (as) participantes deverão apresentar documento de identificação, e a respectiva confirmação de inscrição no momento da retirada do *kit*, podendo ser realizada por terceiros apresentação de autorização específica para este fim, juntamente com a cópia do documento de identificação do inscrito.

O (a) participante não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, pela não retirada, tempestiva do *kit*.

As obrigações esportivas específicas, referente às inscrições, participação ou retirada de *kit*, estão contempladas no regulamento esportivo anexo ao “Regulamento Geral”.

VI. DAS ENTREGAS POSTERIORES DE KIT

O (a) participante que não retirar o *kit* na data e horário definidos pela organização (informados no *site*) perderá o direito de recebê-lo posteriormente.

O *kit* se refere apenas aos itens adicionais adquiridos, não incluindo inscrição, participação no evento, número de peito ou medalha.

VII. DAS INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO

Os (as) participantes deverão tomar cuidados com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives, que possam existir no percurso.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os participantes deverão consultar, no *site* oficial do evento, as ruas, ou trechos eventuais, de areia, declives e aclives que integrem o percurso do evento.

O evento será realizado segundo as regras definidas neste “Regulamento”, bem como, no “Regulamento Técnico-Esportivo”.

As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, com a devida providência de sinalizações e cavaletes, para a orientação dos participantes.

O (a) participante desclassificado (a) não terá o seu tempo divulgado no *site*.

VIII. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MÉDICAS DOS PARTICIPANTES

Todos (as) os (as) participantes deverão estar em dia com uma rigorosa avaliação médica, para inscrição no evento, devendo ser responsáveis e conhecedores do seu estado de saúde e de sua aptidão física, para participar do evento. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

O (a) participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física, desempenho, e, julgando unicamente por si, se deve, ou não, permanecer na competição.

A Comissão Organizadora, também, não tem responsabilidade sobre os atendimentos médicos, despesas médicas, em casos de internação, ou lesões geradas pela participação no evento; porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos participantes, e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

IX. DOS SERVIÇOS DE APOIO

Ao longo do percurso haverá pontos de hidratação.

Serão também, colocados à disposição dos participantes, banheiros químicos femininos e masculinos.

Serão disponibilizados, dentro da área de dispersão, o espaço para a guarda dos equipamentos necessários à atividade esportiva,

estando vedada a guarda de bens infungíveis, ou de alto valor, tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito, dentre outros. O guarda - volume será desativado em até uma hora após o término do evento.

X. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Os (as) participantes, ao se inscreverem no evento, estarão, incondicionalmente, aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora, patrocinadores e parceiros comerciais, autorizando, assim, que sua imagem e voz sejam divulgadas por meio de fotos, *clips*, filmes, ou vídeos, em rádios, jornais, revistas, *sites*, e canais de televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Comissão Organizadora, nem aos patrocinadores, renunciando o recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com tais direitos, em qualquer tempo.

XI. DA ALTERAÇÃO NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

A Comissão Organizadora poderá alterar a data e o horário do evento, seja para antecipar ou postergar a data e o horário inicialmente informado. Igualmente, essa Comissão poderá alterar o local do evento, previamente autorizado.

Não se enquadram nesse capítulo as alterações decorrentes de determinação exclusiva do poder público, e, ou, por motivos de força maior, inclusive por questões de segurança pública.

A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no *site* oficial, e via *e-mail* enviado aos participantes.

XII. DA ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO POR DETERMINAÇÃO EXCLUSIVA DO PODER PÚBLICO

A Comissão Organizadora poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do evento, seja para antecipar, ou postergar, as datas e horários que forem, inicialmente informados, por determinação do poder público.

A informação de alteração na data, horário e local do evento será divulgada no *site* oficial, e via *e-mail* enviado aos (às) participantes.

Os (as) participantes inscritos (as) terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

XIII. DA INTERRUÇÃO DO EVENTO

A Comissão Organizadora, primando pela segurança e incolumidade física dos (as) participantes, poderá interromper o evento, iniciado, ou em vias de iniciar, por questões de segurança pública, determinação do Poder Público, e, ou, motivos de força maior.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Interrupção do Evento” aquele em que foi realizada a inscrição e, ou, entrega dos *kits*; aquela na qual a organização disponibilizou a estrutura para execução do evento, mas não foi finalizada, ou, ainda, nos casos em que a estrutura não tenha sido disponibilizada por determinação do poder público, em especial, por questões de segurança pública.

Os (as) participantes ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos, da eventual “Interrupção do evento” (iniciado, ou em vias de iniciar) por questões de segurança pública, determinação do Poder Público, e, ou, motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

XIV. DO CANCELAMENTO DO EVENTO

A Comissão Organizadora poderá cancelar a realização do evento por seu exclusivo critério, ou por determinação do Poder Público. O evento declarado “cancelado” não será realizado em outra data.

Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do Evento”, aquele em que os participantes não receberam os *kits*, e, ou, aquele no qual a Comissão Organizadora não disponibilizou a estrutura para a execução do evento.

A informação de “Cancelamento do Evento” será divulgada no *site* oficial, e comunicada aos inscritos por *e-mail*.

XV. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em nenhuma hipótese, podemos compartilhar os dados pessoais com terceiros, preservando, ao máximo, a sua privacidade. Em

sequência, descrevemos a única situação permitida para o compartilhamento dos dados pessoais: com Autoridades Públicas, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição, ou ordem judicial, nesse sentido;

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os protestos e reclamações relativas aos resultados do evento deverão ser feitas por escrito, e no prazo máximo de *10 (dez)* dias após a divulgação oficial para o Serviço de Atendimento ao Cliente-SAC.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor, correspondente a danos aos equipamentos, e, ou, acessórios utilizados pelos participantes do evento, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais, ou prejuízo que, porventura, os (as) participantes, ou terceiros, venham a sofrer durante a participação no evento.

Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação dos(as) participantes, antes, durante, e depois, do evento, serão de responsabilidade exclusiva dos(as) participantes.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar, a data para inscrição, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica, e, ou questões estruturais, sem aviso prévio.

As dúvidas ou solicitações de informações técnicas, deverão ser encaminhadas para o Serviço de Atendimento ao Servidor- SAC, para que sejam registradas e respondidas a contento.

Os (as) participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema *on-line*, ou na ficha de inscrição. Os (as) participantes concordam que o *site* do evento e o *e-mail* serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações, e atualizações, referentes ao evento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este “Regulamento”, total ou parcialmente, informando as mudanças no *site* oficial do evento.

As dúvidas ou omissões acerca dos “Regulamentos” serão dirimidas pela Comissão Organizadora do evento, de forma soberana.

ANEXO I

REGULAMENTO ESPORTIVO

I. DO EVENTO ESPORTIVO

O evento de “Corrida de Rua”, aqui denominado de “Evento”, será realizado em data, horário e local divulgados no próprio *site* oficial do “Evento”.

Este Evento é organizado por uma Comissão, aqui denominada de “Comissão Organizadora”, formada por um “Diretor de Prova” e colaboradores designados para tal atribuição (STAFF), que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Este “Regulamento Esportivo” é um anexo ao Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, orienta em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, dentre outros. O “Regulamento Geral” trata de todas as questões legais a respeito da relação com o (a) participante (a), assim como as obrigações e direitos dos (as) “Participantes” ao se inscreverem no evento; este “Regulamento Esportivo” deve, sempre, ser lido em conjunto com o “Regulamento Geral”, que se encontra no *site* oficial do evento.

II – DOS COMPETIDORES

De acordo com a **Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt)**, a idade mínima para participação em corridas de rua é a seguinte:

- **14 (catorze) anos** para percursos de até **5 km**;
- **16 (dezesseis) anos** para percursos menores que **10 km**;
- **18 (dezoito) anos** para percursos de **10 km até 30 km**;
- **20 (vinte) anos** para **maratonas e provas acima desta distância**.

A idade considerada para fins de inscrição e classificação em faixas etárias será **a que o (a) participante tiver em 31 de dezembro do ano de realização do evento**.

III – DA CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO, E USO DO CHIP

Será utilizado um sistema de cronometragem eletrônica, para apuração dos tempos, por meio de *chips* individuais.

Os (as) participantes serão classificados, de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem; não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios participantes, em nenhuma hipótese.

Nos eventos nos quais houver premiações, as três primeiras colocações das categorias “individual”, “feminino”, e “masculino”, serão definidos por ordem de chegada. As demais colocações da categoria “individual” serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada “Participante”, para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Poderá haver ponto (s) de controle, distintos da medição do tempo dos (as) Participantes, devendo os mesmos ficarem atentos, para cruzarem todos os pontos, além da “largada”, e da “chegada”, devendo serem consideradas, apenas aquelas que ocorrerem por sobre os “tapetes” de cronometragem do percurso.

O *chip* deve ser utilizado, de acordo com as orientações técnicas, durante todo o percurso do Evento, e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do *chip* pelos (as) participantes, acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Comissão Organizadora, e parceiros, da divulgação dos tempos, e da classificação desses participantes.

O Participante que ceder seu número de peito a outro competidor, será desclassificado, e responsabilizado, por qualquer dano, acidente, ou qualquer outra ocorrência envolvendo seu suposto substituto.

A troca de *chips* entre participantes, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos (as) envolvidos (as).

IV – DOS RESULTADOS OFICIAIS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Os resultados oficiais dos Participantes serão informados no *site* do “Evento” em até 03 (três) dias após a sua realização, desde que observadas as regras definidas neste “Regulamento”.

As categorias serão classificadas, em cada um dos percursos, da seguinte forma:

- Masculino Geral e Feminino geral
- Demais categorias: Masculino e Feminino: 14 a 19 anos, 20 a 30 anos, 31 a 40 anos, 41 a 50 anos, 51 ou mais.

Não haverá qualquer tipo de premiação em dinheiro, nem por faixa etária.

Os (as) Participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao “*podium*”, assim que a cerimônia de premiação for iniciada, e a categoria à qual estiverem vinculados, estiver sendo convocada. Os (as) Participantes que não comparecerem ao “*podium*”, durante a cerimônia de premiação, perderão o direito ao troféu e a prêmios eventuais. A premiação desse evento será, assim, distribuída:

As três primeiras Participantes classificadas na categoria feminina de cada um dos percursos, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Os três primeiros Participantes classificados na categoria masculina de cada um dos percursos, receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Na hipótese de desclassificação dos Participantes classificados nas primeiras colocações, a divulgação do resultado será feita, de acordo com a ordem de classificação final, tendo por base, o melhor tempo, por eles, obtido.

As medalhas serão entregues para todos (as) participantes que completarem a prova.

V. DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

A Comissão Organizadora poderá - seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento - sugerir que o (a) participante interrompa, ou não participe do Evento.

A Comissão Organizadora não tem qualquer responsabilidade sobre o atendimento médico aos Participantes, tais como, despesas médicas em casos de internação, ou lesões geradas pela participação no Evento, porém será disponibilizado um serviço de ambulância UTI, para atendimento emergencial dos Participantes, como, também, para a remoção necessária para os hospitais da Rede Pública de Saúde.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A participação dos (as) inscritos (as) no Evento, é estritamente individual, estando, portanto, proibido o auxílio de terceiros (assessores, *personal trainers*), ou de ciclistas, bem como, a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva

ANEXO II. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, devidamente identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua, cujo percurso é de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desse Evento, estando ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, conheço, aceito, me e submeto, integralmente, a todos os termos do “Regulamento Geral”, e “Técnico-Esportivo” do Evento.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, tanto no percurso, como no entorno, bem como no local de entrega das inscrições e dos “kits”, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Comissão Organizadora, e, ainda, de qualquer material, ou objeto, que ponha em risco a segurança dos participantes.
5. Estou ciente das penalidades, e da possível desclassificação, que posso sofrer, caso descumpra o “Regulamento”, ou cometa atitude antidesportiva, excluindo, para tanto, do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.
6. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem a incidência de quaisquer ônus para a Comissão Organizadora, e, ou, para os patrocinadores.
7. Estou ciente que, na hipótese de alteração da data, horário e local do Evento, bem como, a sua interrupção, e, ou, cancelamento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, dentre outras, serão suportados, única, e exclusivamente, por mim, isentando a Comissão Organizadora, e, ou, os patrocinadores, pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.
8. Assumo, integralmente, por minha conta, todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica, e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação; antes, durante, ou depois desse Evento.

9. *Declaro haver compreendido, e estar de acordo com todos os itens deste “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.*

ANEXO III. AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu,

_____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que, na qualidade de (pai, mãe, tutor legal) _____, autorizo o menor, _____, nascido em ____/____/____, portador (a) do RG nº _____, a participar do evento de corrida de Rua "**2ª Corrida e Caminhada Educação e Movimento do Estado da Bahia**", na data de 18/10/2025, aceitando o "Regulamento Oficial", assumindo integralmente a responsabilidade pela sua presença, como, também, pelos eventuais riscos, inerentes à sua participação.

Concordo

Local e Data _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a). Responsável

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de uma cópia (simples) do documento de identidade do responsável, e entregue à Comissão Organizadora, na retirada do *kit*.